



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

PORTARIA PROGRAD N. 199/2022

CONSTITUIR O Grupo de Trabalho para estudo da oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados pela Unifesp

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições, e nos termos do Art. 173 do Regimento Geral de Unifesp, e

CONSIDERANDO: PORTARIA Nº 2.117, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR O Grupo de Trabalho para estudo da oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior --IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino, com observância da legislação educacional em vigor, composta pelos membros: Profa. Dra. Ligia Ajaimé Azzalis - Pró-Reitoria de Graduação, Prof. Dr. Maurício Lourenção Garcia - Pró-Reitoria de Graduação, Profa. Dra. Lucia Marta Giunta da Silva - Escola Paulista de Enfermagem - Campus São Paulo, Profa. Dra. Samira Yarak - Escola Paulista de Medicina - Campus São Paulo, Profa. Dra. Gisele Grinevicius Garbe - Reitoria, Profa. Dra. Magaly Marquez Pulhes - Campus Zona Leste, Técnica Administrativa em Educação Sonia Maria Faresin - Campus São Paulo, Prof. Dr. Claudio Saburo Shida - Campus São José dos Campos, Prof. Dr. Camilo Lellis Santos - Campus Diadema, Prof. Dr. Fernando Rodrigues de Oliveira - Campus Guarulhos, Técnico Administrativo em Educação Mario Luís Ribeiro Cesaretti, Campus São Paulo, para, sob coordenação da primeira, apresentar no prazo de 30 (trinta) dias os resultados do trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Eletrônico de Serviços da Unifesp.

Profa. Dra. Ligia Ajaimé Azzalis

Pró-Reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Ligia Ajaimé Azzalis, Pró-Reitor(a) de Graduação**, em 21/01/2022, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **0961366** e o código CRC **68F5CE1A**.